



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=048=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 28^a (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Ao dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 27^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 25/09/2023, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.^o 317/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.^o 30 de 2023. Lido o **PROJETO DE LEI n.^o 30/2023** que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional e dá outras providências.” (R\$550.000,00 – recapeamento asfáltico). Lidos os **PARECERES das COMISSÕES PERMANENTES para o PROJETO DE LEI n.^o 28/2023** que “Institui no âmbito da administração do Poder Executivo, o sistema de banco de horas, constituído pelo resultado positivo ou negativo de horas, apurado após a compensação de jornada e dá outras providências.” A **Comissão de Legislação Justiça e Redação Final**, emitiu **parecer para retirada de pauta do projeto, para fins de estudos e adequação**, sendo este **aprovado por maioria de seus membros**, tendo votado nesse sentido os seguintes membros: a Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado e o Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo; manifestou-se favorável à colocação do Projeto de Lei em Plenário, o Vereador, Rafael de Sousa Caliman, os fundamentos encontram-se na Ata da respectiva Comissão, datado de 29/09/2023. As demais Comissões Permanentes apresentaram pareceres favoráveis à colocação do Projeto para apreciação em Plenário. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.^o 28/2023** que “Institui no âmbito da administração do Poder Executivo, o sistema de banco de horas, constituído pelo resultado positivo ou negativo de horas, apurado após a compensação de jornada e dá outras providências.”. A Vereadora, Maria Helena destacou que, **mantem na íntegra o seu parecer que diz o seguinte**: “O presente projeto carece de clareza e transparência, e verifica-se também a princípio’ que o governo do município não ouviu a categoria antes da confecção do texto, pelo que necessário ampliar o debate junto aos servidores públicos. Nada impede que futuramente, desde que haja consenso entre as partes, que novos itens sejam colocados na matéria a fim de ampliar os benefícios aos servidores. O referido Projeto há que beneficiar, principalmente, os motoristas da saúde e outros que, na maioria das vezes, viajam de madrugada e trabalham também nos finais de semana. Pelo que opina para a retirada de pauta do Projeto em questão, para estudos e adequações”. Apesar disso, o Plenário é soberano para afastar o parecer e aprovar o projeto, destacou a importância do diálogo entre a Administração e os funcionários e que, os vereadores desejam implementar as medidas que são importantes para o município, sem que haja disputa de poderes entre o Executivo e o Legislativo. O Vereador, **Gabriel Cortez Pereira**, disse que, o banco de horas pode causar graves danos financeiros aos funcionários, tendo faltado planejamento, discussão, destacando a necessidade de intervenção dos funcionários e mesmo de um sindicato, para homologar o Banco de Horas. O Vereador, Gabriel, destacou que, mesmo reprovado este ano, o projeto poderá ser melhor discutido e reapresentando no ano de 2024; destacando o empenho dos vereadores para que a decisão que atenda à supremacia do interesse público permaneça. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.^o 28/2023**, este foi **reprovado por unanimidade**. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o **PROJETO DE LEI n.º 30/2023** que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional e dá outras providências.” (R\$550.000,00 – recapeamento asfáltico), **este foi aprovado por unanimidade**. A Senhora Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, os pareceres foram lidos, sendo todos favoráveis. Após, passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 30/2023**, sendo este **aprovado por unanimidade**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, para agradecer a presença de todos, convidando os municíipes para que acompanhem os trabalhos da Câmara. A Vereadora, destacou que, a partir de 2 de janeiro o Projeto de lei que trata do banco de horas poderá ser reapresentado em Plenário; sugeriu a Senhora Presidente que os pareceres das Comissões Permanentes, quando desfavoráveis, indiquem que os Projetos podem ser submetidos à apreciação pelo Plenário, não utilizando a expressão “podendo ser aprovado”, dizendo que o termo é mais adequado. Reiterando que se trata apenas de sugestão. O Vereador, **Gabriel Cortez Pereira**, manifestou-se favorável ao pedido da Vereadora, Maria Helena, concordando com a proposta de modificação dos pareceres das Comissões Permanentes. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, parabenizou os membros eleitos dos Conselho Tutelar, desejando muito sucesso para a nova gestão; votos estes reiterados pela Vereadora, Maria Helena; que relembrou o período em que foi eleita e exerceu o cargo de Conselheira Tutelar, destacando a importância deste órgão e seu bom serviço prestados às crianças e adolescentes. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 02 de outubro de 2023.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE

RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO